PORTARIA DA PREFEITA Nº 489, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da MAYARA RAFAELA DE MELO VITORIANO, inscrita no CPF sob o nº 083.518.004-22, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.719 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de Divisão de Acompanhamento Pedagógico, deste município, para 40% (quarenta por cento).
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/04/2022.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de abril de 2022, 68° de Emancipação Política e 199° de Independência do Brasil.

MARÍA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAJO BORB

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA N° 489, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da MAYARA RAFAELA DE MELO VITORIANO, inscrita no CPF sob o nº 083.518.004-22, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.719 — SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de Divisão de Acompanhamento Pedagógico, deste município, para 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/04/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado per: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:DC72CE26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/